

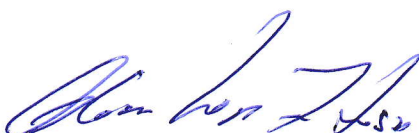
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ
FUNDADA EM 21 DE JUNHO DE 1847
GABINETE DO VEREADOR GLEISON FEITOSA

INDICAÇÃO Nº 028/2022, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

EMENTA: Dispõe sobre a denominação da Rua **Angelina dos Santos Gomes** situada no Bairro Bela Vista no Distrito do Salitre, neste Município.

O Vereador **Gleison Feitosa**, signatário do SD, nos termos do art. 202, do Regimento Interno, **INDICA**, após ciência em Plenário, à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Canindé, Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, a enviar para esta Casa Legislativa, Projeto de Lei conforme minuta em anexo, que dispõe sobre a denominação da Rua Angelina dos Santos Gomes situada no Bairro Bela Vista no Distrito do Salitre, neste Município, e dá outras providências.

Sala das Sessões do Plenário Vereador Raimundo Jacinto Alves, aos 12 de setembro de 2022.


Antônio Gleison Lopes Feitosa
Vereador - PL



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ
FUNDADA EM 21 DE JUNHO DE 1847
GABINETE DO VEREADOR GLEISON FEITOSA

MINUTA

PROJETO DE LEI Nº ____/2022, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

EMENTA: Dispõe sobre a denominação da Rua Angelina dos Santos Gomes situada no Bairro Bela Vista no Distrito do Salitre, neste Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Canindé, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Angelina dos Santos Gomes situada no Bairro Bela Vista no Distrito do Salitre, neste Município.

Art. 2º – Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Plenário Raimundo Jacinto Alves, aos 06 de julho de 2022.


Antônio Gleison Lopes Feitosa
Vereador - PL



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ
FUNDADA EM 21 DE JUNHO DE 1847
GABINETE DO VEREADOR GLEISON FEITOSA

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

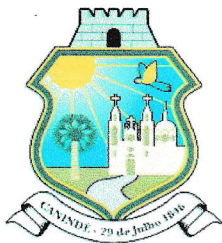
O Projeto de Lei almeja homenagear a saudosa senhora Angelina dos Santos Gomes.

Uma mulher de vida simples, humilde. Logo, na sua juventude conheceu o homem que ela formaria sua família, Francisco Ferreira Dias, viveu com ele até o dia da sua partida em 07/11/2000. Eles tiveram 8 filhos, e criaram mais 4. Desses 12 filhos, a família foi crescendo veio netos, bisnetos e tataranetos. Quem teve o privilégio de conviver com ela, sabe bem da sua devoção, da sua fé, em todos os seus ensinamentos Deus estava ali. Ela uma mulher sempre guerreira, forte, lutou toda sua vida para ver, os seus, bem e felizes. Se passaram poucos dias desde a sua partida, mas seus familiares e amigos, cultivam sua história e costumes, com muito amor e saudades questionando sempre: Agora quem vai ficar perguntando se já está perto das 15hrs, para rezar o terço da misericórdia? Quem vai fazer as piadas q só você fazia? Quem vai ficar perguntando se comeram, se já pegaram a rede para dormir?

A gratidão e amor a Deus, pela passagem de Angelina dos Santos.

Sala das Sessões do Plenário Raimundo Jacinto Alves, aos 12 de setembro de 2022.


Antônio Gleison Lopes Feitosa
Vereador - PL



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

FUNDADA EM 21 DE JUNHO DE 1847

GABINETE DO VEREADOR GLEISON FEITOSA

ANEXO



Rua verde deve receber a denominação antes citada.

Largo Francisco Xavier de Medeiros, S/N – Imaculada Conceição CEP. 62.700-000 FONE: (085) 3343-5001 CANINDÉ-CE.

E-mail: vereadorgleisonfeitosa@gmail.com